

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de **colar de tomada com rosca e cinta multidiametral**, destinados à execução de ligações prediais, prolongamento de redes e ramais de distribuição de água, para utilização em caráter **experimental** na avaliação de novas tecnologias, materiais e métodos construtivos aplicados aos sistemas de abastecimento de água.

**Modalidade/licitação:** Dispensa de licitação – menor preço global.

### 2. Definição dos materiais

LOTE 01			
ITEM	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços
1	20	pç	<p>Colar de tomada com rosca e cinta multidiametral ¾" – 50 dn à 150 dn</p> <p>Características:</p> <p>Corpo em ferro fundido dúctil ou em aço inox;                      Cinta e parafusos em aço inox;                      Elemento de vedação em borracha EPDM;                      Versatilidade: sistema multidiametral;                      Alta resistência anti-corrosão e longa durabilidade.</p> 
2	20	pç	<p>Colar de tomada com rosca e cinta multidiametral ¾" – 150 dn à 300 dn</p> <p>Características:</p> <p>Corpo em ferro fundido dúctil ou em aço inox;                      Cinta e parafusos em aço inox;                      Elemento de vedação em borracha EPDM;                      Versatilidade: sistema multidiametral;                      Alta resistência anti-corrosão e longa durabilidade.</p> 

### 3. Justificativa

Justifica-se a aquisição dos colares de tomada com cinta para **uso experimental na execução de prolongamento de redes e ramais de distribuição de água**, com o objetivo de avaliar novas tecnologias aplicáveis aos sistemas de abastecimento.

A utilização desses dispositivos permitirá verificar o desempenho técnico quanto à **estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade, facilidade de instalação, segurança operacional e eficiência hidráulica**, em comparação às soluções atualmente adotadas.

Os resultados obtidos subsidiarão estudos técnicos visando à **modernização, padronização e otimização dos processos de implantação e manutenção das redes de água**, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados.

#### 4. Especificação Técnica do Material

Os colares de tomada com cinta deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Fabricados em material compatível com redes de abastecimento de água potável, resistente à corrosão e às condições de operação;
- Possuir sistema de vedação que garanta total estanqueidade nas pressões de serviço;
- Compatíveis com tubulações de ferro fundido, PVC, PEAD ou outros materiais utilizados na rede existente;
- Cinta ajustável, com sistema de fixação seguro e que permita instalação sem danos à tubulação;
- Permitir execução da tomada com a rede em carga, quando aplicável;
- Fornecidos com todos os componentes necessários à sua completa instalação.

#### 5. Referências Normativas

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial:

- **ABNT NBR 5626** – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção;
- **ABNT NBR 12218** – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público;
- **ABNT NBR 12266** – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- **ABNT NBR 15803** – Sistemas enterrados para condução de água sob pressão – Requisitos para tubos, conexões e acessórios;
- **ABNT NBR 7675** – Tubos e conexões de ferro fundido dúctil para sistemas de água;
- **ABNT NBR ISO 2531** – Tubos, conexões e acessórios de ferro fundido dúctil para condução de água.

#### 6. Da entrega e recebimento do objeto

**6.1.** As unidades objeto desta dispensa de licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota de empenho pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato.

**6.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, n. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

**6.3.** O objeto da dispensa de licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

**6.4.** O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

**6.5. A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.**

#### **7. Apresentação dos preços**

**7.1.** As propostas deverão apresentar os preços unitários, por item, e totais, por lote.

**7.2.** O valor médio unitário por item para a aquisição é o seguinte:

<b>LOTE 01</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>Unid</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT. MEDIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR MEDIO TOTAL</b>
	20	UN	Colar de tomada com rosca e cinta multidiametral ¾" – 50 dn à 150 dn	R\$ 297,03	R\$ 5.940,60
<b>01</b>	20	UN	Colar de tomada com rosca e cinta multidiametral ¾" – 150 dn à 300 dn	R\$ 328,93	R\$ 6.578,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.519,20</b>

**7.2.1** Os preços médios constantes deste Termo foram calculados e baseados através de consulta em fornecedores cadastrados nesta Autarquia.

**7.3.** Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pela Contratada.

**7.3.1.** Não serão aceitos valores unitários maiores que os preços fixados neste Termo.

#### **8. Do Pagamento**



**8.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

**8.2.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

**8.3.** A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

**8.4.** A Contratada deverá também enviar a Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

**8.5.** Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

## **9. Das Obrigações da Contratada**

**9.1.** Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a). Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b). Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c). A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d). Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e). Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

## **10. Das Obrigações da Contratante**

**10.1** São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

- b). Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento;

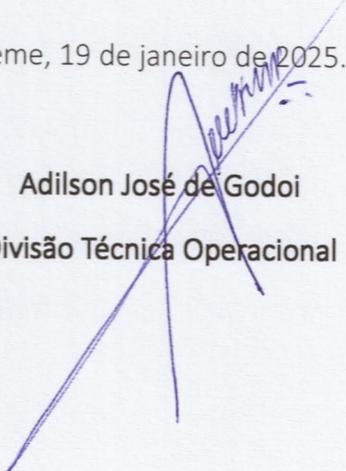
### 11. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº **03.01.02.17.512.0045.2.163.3.3.90.30.00** do orçamento dos exercícios vigente e subseqüente.

### 12. Das Disposições Finais

Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme, 19 de janeiro de 2025.

  
**Adilson José de Godoi**  
Divisão Técnica Operacional